



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

**PROCESSO 6016.2023/0026276-3**

**Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 094192192**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**

**NGP – Movimentação de Pessoal**

**SEI: 6016.2023/0026276-3**

**COMUNICADO nº 225 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 744 de 28/06/2023 publicado no DOC de 29/06/2023, para a função de **Auxiliar Técnico de Educação**, para atuar nos CEUs CEI EMEI/EMEF, CEI, CEMEI e nas EMEIs e EMEFs.

**CONVOCADOS:**

<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>153</b>	<b>RAQUEL CRISTINA DA SILVA DE FREITAS</b>	<b>319</b>
<b>154</b>	<b>MATHEUS CRUZ PIRES</b>	<b>318</b>
<b>155</b>	<b>LUANA CARMO BARRETO</b>	<b>317</b>
<b>156</b>	<b>NATALIA DO CARMO BRITO</b>	<b>317</b>
<b>157</b>	<b>CARLA CAROLINE MARTINS DE CASTRO</b>	<b>315</b>
<b>158</b>	<b>APARECIDA MARRANE</b>	<b>303</b>

159	JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA	298
160	MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	291
161	GUILHERME ISAC DOS SANTOS RAIMUNDO	285
162	NICOLAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA	280
163	ELIANE PIRES MARTINS	275
164	ANA SARA SIQUEIRA DE CARVALHO	272
165	TALITA AGNES SIQUEIRA DE CARVALHO	271
166	GUSTAVO PEREIRA DUTRA	271
167	ARICIA RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	270
168	GIANE EUGENIO DE ANDRADE	269
169	JULIANA NUNES MENEZES	259
170	WILSON GALLO	253
171	TATIANA DOS SANTOS	235
172	PRISCILA NUNES CAVALCANTI	230
173	MIRIAN APARECIDA DE MIRANDA VITAL	229
174	ANA PAULA DA SILVA LEO	229
175	LUANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	228
176	MARCELLA AMARAL MAZIERO	225
177	KATIANA DE FATIMA SANTANA	224
9	SONIA APARECIDA PEREIRA - PcD	0

**Data: 04/12/2023**

**Horário:**

**153º ao 177º às 09h00**

1 – O candidato inscrito como PcD deverá **apresentar laudo médico** que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO

FEDERAL nº 6949 de 25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002. Que conste que o candidato está compatível com as funções de Auxiliar Técnico de Educação;

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue **em data** a ser agendada:

- a) cédula de identidade – RG e CPF; (UMA CÓPIA);
- b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSP;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;**
- h) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- i) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregaremos formulário no dia);**
- j) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- l) No caso de **ex servidor** da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração(solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares);
- m) Uma foto 3/4;
- n) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- o) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- p) Comprovante **atualizado (com as devidas doses)** de vacinação (COVID);

**q) Candidato inscrito como PcD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida;**

**3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.**

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O Auxiliar Técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais e o início imediato;

**6 – O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00).**

7 - Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Eduardo de Paula

Diretor Regional de Educação de Campo Limpo (em substituição)



**JOSE ROBERTO SILVERIO**

**Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais**

Em 28/11/2023, às 17:25.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094192192** e o código CRC **DAB7FE41**.

---

---